



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025 Processo nº 5001/2025

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Com base no presente processo de Inexigibilidade de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os elementos e documentos constantes dos autos, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DO SHOW COM A DUPLA “GUILHERME E SANTIAGO” PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DURANTE A FEIRA AGROPECUÁRIA DE PEDREGULHO – FEAPP 2025**, no valor total de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais)**. A contratação se dará através da empresa **L G REIS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 35.332.750/0001-45** detentoras de exclusividade, para apresentação no dia **16 de agosto de 2025**.

A contratação será realizada sob a forma de inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, II da Lei 14.133/21.

Determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do contrato conforme costume.

Determino por fim, que na divulgação do contrato sejam observados os requisitos estabelecidos no *caput* e §2º, do artigo 94, da Lei 14.133/21, em especial a identificação os custos do cachê do grupo, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas.

Pedregulho-SP, 06 de maio de 2025.

CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA
Prefeito Municipal